

**Acta da reunião ordinária da  
Câmara Municipal da Marinha  
Grande, realizada no dia trinta de  
Outubro de dois mil e oito.**

**Acta da reunião ordinária da  
Câmara Municipal da Marinha  
Grande, realizada no dia trinta de  
Outubro de dois mil e oito.**

Aos trinta dias do mês de Outubro de dois mil e oito, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal da Marinha Grande, sob a presidência do Presidente, Dr. Alberto Filomeno Esteves Cascalho, com a presença dos seguintes Senhores Vereadores:

- João Paulo Fêteira Pedrosa;
- Sérgio Inácio Salgueiro Moiteiro;
- José Lebre Grácio;
- João Alfredo Marques Pedrosa;
- Cidália Maria Oliveira Rosa Ferreira;
- Artur Pereira de Oliveira.

O **Sr. Presidente** abriu a reunião, eram 14,45 horas, com a ordem do dia abaixo relacionada.

O **Sr. Vereador Dr. Álvaro Manuel Marques Pereira** comunicou, em 02/10/2008, que estará ausente da presente reunião, fazendo-se **substituir** pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da lista do Partido Socialista, **Sr. Dr. José Lebre Grácio**, conforme prevê o artº 79º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, republicada com as devidas alterações pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

O **Sr. Vereador Dr. João Paulo Fêteira Pedrosa** chegou à reunião pelas 15,45 horas, quando se iniciava a discussão e votação do ponto 12 da ordem do dia, dado que se encontrava no Centimfe a acompanhar o Sr. Governador Civil de Leiria.

Nenhum dos membros do executivo presentes declarou qualquer impedimento na votação dos assuntos objecto de deliberação nesta reunião, salvo os casos em que na deliberação se menciona expressamente a causa do impedimento.



**ORDEM DO DIA**

- 1. REQ 4511/07 - PC N.º558/01- PEREIRA COSTA E GAMEIROS, LDA**

2. REQ 3026/08 – PC N.º876/00 – PETROLAGE – URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA.
3. REQ 2085/08 – PC N.º49/05 – JÚLIO MANUEL GASPAR DUARTE MOLEIRINHO
4. REQ 2961/08 – PC N.º 74/03 – ARMINDO GASPAR PEREIRA
5. REQ 1218/08 - PC N.º 1101/99 – FERNANDO GAMEIRO
6. REQ 3065/08 - PC N.º182/05 – MATINETO – MATERIAIS E CONSTRUÇÃO, LDA
7. REQ 2993/08 – PC N.º 300/06 – MARIA HENRIQUES VINAGRE
8. REQ N.º 2804/08 – PC N.º 05/03 – MOLDES GASPAR , UNIPESSOAL, LDA
9. REQ N.º 4498/07 – PC N.º 205/04 – ACÁCIO SOUSA VENTURA
10. REQ N.º 489/05 – PC N.º 424/02 – LEIRIFRAN – COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA
11. REQ N.º 2213/08 – PC N.º 155/04 – LEONEL MARQUES POLICARPO
12. REQ N.º 1438/08 – PC N.º 71/06 – MARIA LUISA GOMES COSTA MORAIS ROLDÃO
13. REQ N.º 3056/08 – PC N.º 559/04 – RODRIGO ALEXANDRE SILVA MORGADO
14. 14.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2008
15. EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS – CEMITÉRIO DE CASAL GALEGO
16. “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DOS POÇOS” – CONCURSO PÚBLICO N.º 06/2007 – DIRM – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO
17. RECEPÇÕES PROVISÓRIAS
18. RECEPÇÃO PROVISÓRIA FINAL
19. RECEPÇÕES DEFINITIVAS
20. APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA) DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE – 2ª FASE” – 5ª REVISÃO DE PREÇOS

21. AVALIAÇÃO POR PERITO DA LISTA OFICIAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DO REPOUSO
22. ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, PERTENÇA DA AUTARQUIA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO
23. ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA N.º 8604, TIPO 2, REFERENTE À RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL, SITA NA AVENIDA DA LIBERDADE BLOCO M 4.º FTE ESQUERDO, POR MOTIVO DE DESOCUPAÇÃO DO FOGO
24. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS UTENTES IDOSOS
25. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – ANO LECTIVO 2008/2009 – ANULAÇÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR
26. COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ANULAÇÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO
27. CANTINAS ESCOLARES – REPOSIÇÃO DE DINHEIRO REFERENTE A SENHAS NÃO UTILIZADAS
28. TUMG – CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO 2009
29. RESUMO DE TESOURARIA

¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶¶

**Período de antes da ordem do dia**

Durante este período, o Sr. Presidente chamou a atenção para os seguintes assuntos:

- **Fim do bloqueio económico a Cuba** - na sequência do que havia sido deliberado na anterior reunião, o Sr. Presidente leu o texto cujo conteúdo se passa a reproduzir e que vai ser enviado às entidades aí identificadas:

“**MOÇÃO**

**PELO DIÁLOGO E COOPERAÇÃO ENTRE OS POVOS**

*Considerando o já longo bloqueio económico a que a República de Cuba tem estado submetida, com as graves consequências que tal implica para a promoção do desenvolvimento económico e social deste país;*

*Considerando que tal bloqueio tem sido, reiteradamente, condenado pela Assembleia Geral das Nações Unidas através de deliberações tomadas pela quase totalidade dos seus Estados-Membros, incluindo o Estado Português;*

*Considerando que um futuro de paz e prosperidade para toda a Humanidade só pode ser assegurado, independentemente das diferenças culturais, religiosas e ideológicas, através de um diálogo e cooperação profícuos entre todos os Estados do Mundo,*

*A Câmara Municipal da Marinha Grande, em sua reunião de 16 de Outubro de 2008, delibera manifestar o seu apoio à vontade inequívoca da esmagadora maioria dos Estados-Membros da ONU e condenar a manutenção do bloqueio económico à República de Cuba.*

*Delibera, ainda, enviar a presente moção às seguintes entidades:*

- Sr. Presidente da República
- Sr. Presidente da Assembleia da República
- Sr. Primeiro-Ministro
- Sr. Ministro dos Negócios Estrangeiros
- Sr. Embaixador da República de Cuba em Portugal
- Sr. Secretário-Geral da ONU”.

- **RUCI-Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação** – o Sr. Presidente prestou informação sobre a candidatura dos municípios do Pinhal Litoral (Marinha Grande, Leiria, Pombal, Batalha e Porto de Mós), com um conjunto de 20 acções, estando prevista a assinatura de um protocolo com parceiros de entidades dos vários concelhos que integram a candidatura.
- **SIMLIS – tarifa para 2009** – por ofício de Setembro passado, a SIMLIS informou a Câmara de que a taxa da tarifa necessária para 2009 é, actualmente, de 0,48 32 por m<sup>3</sup>. A necessária para fazer face aos encargos em 2009 seria de 0,91 09, no entanto a empresa propôs ao IRAR o valor de 0,53 03, que representa um aumento de cerca de 10% relativamente a 2008. Para a Marinha Grande este valor representa um aumento de encargos de um milhão e cem mil euros.
- **Projecto de alta velocidade** – o Sr. Presidente informou que esteve presente numa reunião realizada na Câmara de Leiria. com representantes da RAV e da REFER. Há uma alteração na linha do Oeste, no âmbito da sua requalificação, que é a eliminação da estação de Leiria, para fazer coincidir o traçado com a linha de alta velocidade. Na altura foi analisado um mapa com as alterações, e o Sr. Presidente sugeriu que em próxima reunião também fossem chamadas as Estradas de Portugal. O Sr. Presidente fez a leitura do texto do acordo de colaboração a assinar com a REFER, a RAV e as Câmaras de Leiria e da Marinha Grande.

- **Marcação de reunião extraordinária da Câmara Municipal** – o Sr. Presidente informou da necessidade de convocar uma reunião extraordinária da Câmara Municipal, para votação e apreciação dos seguintes assuntos:

- alterações estatutárias da Associação de Municípios do Pinhal Litoral e da Associação de Municípios da Região de Leiria, impostas pela Lei n.º 45/2008, de 27 de Agosto, cujos projectos de estatutos foram distribuídos a todos os membros do executivo no início da presente reunião;
- relatório do 1.º semestre de 2008 da empresa municipal TUMG.

**A reunião extraordinária ficou marcada para o dia 06/11/2008, às 14,30 horas.**

- **Assuntos fora de agenda** – Os Srs. Vereadores Sérgio Moiteiro, Dr. João Marques Pedrosa e o Sr. Presidente solicitaram a inclusão e votação de assuntos não incluídos na ordem do dia, que identificaram, o que foi aceite por todos, pelo que os mesmos serão apreciados após os assuntos que constituem a ordem do dia da presente reunião.



### **1 - REQ 4511/07 - PC N.º 558/01 - PEREIRA COSTA E GAMEIROS, LDA**

**676** - Presente requerimento de Pereira Costa e Gameiros, Lda, com sede na Avenida Vitor Gallo, n.º 83 C, Marinha Grande, a solicitar a aprovação dos projectos de especialidades, referente ao processo obra de construção de um edifício destinado a habitação, sito em Cumeiras, Marinha Grande.

Presente o projecto de arquitectura referente à construção de um bloco habitacional, aprovado em deliberação de câmara a 26/01/04 e posteriores alterações aprovadas por deliberação de câmara de 14/06/07.

Presente projectos de especialidades aprovados por deliberação de câmara a 16/03/2006.

Presente parecer técnico, que atesta que as alterações dos projectos de rede de abastecimento de águas, rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais se encontram aptos a aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou:**

**Deferir, com o condicionalismo de executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

**2 - REQ 3026/08 – PC N.º 876/00 – PETROLAGE-URBANIZAÇÕES E CONSTRUÇÕES, LDA**

677 - Presente requerimento da Petrolage – Urbanizações e Construções, Lda, com sede na Rua S. Pedro de Moel, 1441, 1º Esqº - Marinha Grande, a solicitar a provação do aditamento ao projecto de arquitectura, referente ao processo de construção de um edifício para habitação, sito na Rua Nova Firmino Domingues, Boavista, Marinha Grande.

Presentes projectos de arquitectura e especialidades referentes às alterações levadas a efeito num Edifício de Habitação Colectiva, aprovados em Reunião de Câmara de 21/08/2008.

Presentes pareceres técnicos que atestam que as alterações apresentadas, executadas no decorrer da obra e verificadas em sede de vistoria ao prédio, se encontram aptas a aprovação.

**Após análise da pretensão, a Câmara deliberou deferir o aditamento aos projectos de arquitectura, rede predial de abastecimento de água e rede predial de drenagem de águas pluviais.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

**3 - REQ 2085/08 – PC N.º49/05 – JÚLIO MANUEL GASPAR DUARTE MOLEIRINHO**

678 - Presente requerimento de Júlio Manuel Gaspar Duarte Moleirinho, residente na Rua Central, n.º 67, Garcia, Marinha Grande, a solicitar a emissão de certidão, por forma a que o edifício, sito na Rua do Rego, Rego da Garcia, Marinha Grande, possa ser submetido ao Regime de Propriedade Horizontal.

Presentes projectos de arquitectura, especialidades e posteriores alterações, referentes à Construção de um Edifício Habitacional e Garagens, aprovados em Reuniões de Câmara de 14/07/2005 e de 11/05/2006 e por Despacho 02/09/2008, respectivamente.

Presente Informação Técnica que atesta estarem preenchidos os requisitos legais necessários à sujeição do edifício ao Regime de Propriedade Horizontal.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou:**

**Emitir a Certidão requerida por forma a que o edifício possa ser submetido ao Regime de Propriedade Horizontal, nos termos da Informação Técnica anexa.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

**4 - REQ 2961/08 – PC N.º 74/03 – ARMINDO GASPAR PEREIRA**

**679** - Presente requerimento de Armindo Gaspar Pereira, residente na Av<sup>a</sup> Vitor Gallo, n.º 89 – 1º Dtº, Marinha Grande, a solicitar a aprovação das alterações referente ao processo de construção de um bloco habitacional e comercial, sito na Rua João Pereira Venâncio – Salgueiro, Marinha Grande.

Presentes projectos de arquitectura, especialidades e posteriores alterações, referentes à Construção de um Edifício Habitacional e Comercial, aprovados respectivamente em Reunião de Câmara de 26/01/2004, por Despacho de 03/03/2005 e Reunião de Câmara de 21/08/2008.

Presente parecer técnico que atesta que os projectos de alterações apresentados, decorrentes das alterações ao projecto de arquitectura, se encontram aptos a aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir, com os seguintes condicionalismos:**

- 1. Apresentar peça gráfica do projecto de predial de rede de águas residuais domésticas, contendo a representação de tubos de queda prolongados até à cobertura de acordo com a sua localização;**
- 2. Executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

#### **5 - REQ 1218/08 - PC N.º 1101/99 – FERNANDO GAMEIRO**

**680** - Presente requerimento de Fernando Gameiro, residente em Casalinho, Pombal, a solicitar a aprovação das alterações ao projecto, referente à construção de um bloco habitacional, sito na Estrada da Garcia, Marinha Grande.

Presentes projectos de arquitectura, especialidades e posteriores alterações, referentes à Construção de um Edifício de Habitação Colectiva, aprovados respectivamente em reunião de Câmara de 18/01/2001, por Despacho de 01/11/2006 e Reunião de Câmara de 08/03/2007.

Presente parecer técnico que atesta que os projectos de alterações apresentados, decorrentes das alterações ao projecto de arquitectura, se encontram aptos a aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir, com o condicionalismo de executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

#### **6 - REQ 3065/08 - PC N.º182/05 – MATINETO – MATERIAIS E CONSTRUÇÃO, LDA**



**681** - Presente requerimento de Matineto – Materiais e Construção, Lda, com sede na Rua da Mata, n.º 71, Colmeias, a solicitar a aprovação das alterações, referente ao processo de construção de um edifício habitacional, sito na Rua Fontenay – Sous – Bois, Lote 33, Marinha Grande.

Presentes projectos de arquitectura, especialidades e posteriores alterações, referentes à Construção de um Edifício Habitacional e Garagens, aprovados por Despachos de 03/05/2005 e 30/06/2005 e deferidos em reuniões de Câmara de 23/08/2007 e 03/04/2008.

Presente pareceres técnicos que atestam que os projectos de alterações apresentados, se encontram aptos a aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir as alterações aos projectos de arquitectura, rede predial de abastecimento de água e rede de drenagem de águas residuais domésticas, com os seguintes condicionalismos:**

- 1. Executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra;**
- 2. A instalação do receptáculo postal domiciliário seja executada de acordo com a legislação específica aplicável, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/98, de 4 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 22-E/98, de 30 de Novembro.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

#### **7 - REQ 2993/08 – PC N.º 300/06 – MARIA HENRIQUES VINAGRE**

**682** - Presente requerimento de Maria Henriques Vinagre, residente em Rua da Lameira, n.º 5, Moita, a solicitar a aprovação do aditamento referente ao processo de construção de uma moradia, sita na Rua da Lameira, n.º 5, Moita.

Presente projecto de arquitectura referente às alterações levadas a efeito numa Moradia Unifamiliar, aprovadas por Despacho de 12/06/2008.

Presente parecer técnico que atesta que o projecto de especialidade apresentado (projecto de estabilidade), se encontra apto a merecer aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir, com os seguintes condicionalismos:**

- 1. Executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra;**
- 2. Respeitar as condições gerais estabelecidas na Autorização de Utilização dos Recursos Hídricos n.º 26/2008, emitida pela CCDRC, nomeadamente no que respeita ao afastamento da garagem relativamente à margem direita do Ribeiro do Carmo;**

3. Aquando do início da construção, após a abertura das fundações, deverá o requerente solicitar a deslocação dos Serviços de Fiscalização à obra, para verificação da sua implantação;
4. O registo da deslocação no respectivo livro de obra é imprescindível para a isenção de vistoria na futura concessão da correspondente licença de utilização (autorização de utilização).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

### **8 - REQ N.º 2804/08 – PC N.º 05/03 – MOLDES GASPAR, UNIPESSOAL, LDA**

683 - Presente anterior Deliberação de Câmara, datada de 22/03/2007, relativa às Obras de Urbanização tendo em vista a execução de abertura de arruamento através da Rua Nova do Moinho de Cima, que se transcreve:

*“Após análise da pretensão, a Câmara deliberou:*

*Deferir, com os seguintes condicionalismos:*

1. *Apresentação de peças desenhadas rectificativas que contemplem o redimensionamento das ilhas direccionais e separadora, de modo a proporcionar o aumento da largura das faixas de inserção no cruzamento com a R. Nova do Moinho de Cima;*
2. *Projecto de distribuição eléctrica e iluminação pública, devidamente aprovado pela EDP;*
3. *Prestação de garantia bancária no valor de 47.012,49€, valor esse previsto para a execução das infra-estruturas viárias, de abastecimento de água e de saneamento;*
4. *A rede de abastecimento de águas deve contemplar as condutas em tubagem PEAD MRS100 PN10 com acessórios para PEAD, os ramais em PEAD com acessórios e válvula de ramal em poliacetal e tomada em carga dos ramais electrossoldáveis.”*

Presente Projecto de Infra-estruturas Eléctricas do arruamento, aprovado pela respectiva entidade – EDP.

Presentes pareceres técnicos dos serviços que atestam que as alterações apresentadas, decorrentes dos condicionalismos impostos na anterior Deliberação de Câmara, se encontram aptas a merecer aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou:**

**Deferir, com os seguintes condicionalismos:**

1. **Prestar garantia bancária no valor de 68.621,08€ (sessenta e oito mil seiscientos e vinte e um euros e oito cêntimos), referente à execução das infra-estruturas viárias,**

**de abastecimento de água, drenagem de águas residuais domésticas e pluviais e infra-estruturas eléctricas e iluminação pública;**

- 2. Garantir a execução das redes relativas às Infra-estruturas de Telecomunicações e Abastecimento de Gás, devendo previamente, estabelecer junto das entidades respectivas, as suas condições de execução.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

**O Sr. Vereador Dr. José Lebre esteve ausente da discussão e votação do presente processo por se ter declarado impedido, nos termos do art.º 44º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é o T.O.C. da empresa titular do processo.**

### **9 - REQ N.º 4498/07 – PC N.º 205/04 – ACÁCIO SOUSA VENTURA**

**684 -** Presente requerimento de Acácio Sousa Ventura, residente em Rua do Clube, n.º 9, Moita, a solicitar a aprovação das alterações ao projecto de arquitectura e projectos de especialidades, referentes a um processo de construção de uma moradia, sita na Rua do Caminho Velho, Freguesia da Moita e Concelho da Marinha Grande.

Presentes projectos de arquitectura e especialidades referentes á Construção de uma Moradia Unifamiliar, aprovados por Despachos de 13/07/2004 e 18/08/2004, respectivamente.

Presentes pareceres técnicos que atestam que as alterações apresentadas, executadas no decorrer da obra, se encontram aptas a aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir as alterações aos projectos de arquitectura, das redes predial de abastecimento de água e predial de drenagem de águas residuais apresentados, com o condicionalismo da apresentação, no prazo máximo de seis meses, das peças gráficas em falta (desenhos de sobreposição e de situação final), face às alterações introduzidas em período de execução da obra, designadamente, a planta de implantação, à escala 1/200, os cortes longitudinal e transversal, à escala 1/100, e o desenho de acabamentos exteriores, tendo por base os alçados, nos termos do disposto nos artigos 10.º e 12.º do RMEU.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

### **10 - REQ N.º 489/05 – PC N.º 424/02 – LEIRIFRAN– COMÉRCIO E ADMINISTRAÇÃO DE PROPRIEDADES, LDA**

**685 -** Presente requerimento de Leirifran – Comércio e Administração de Propriedades, Lda, com sede na Av. 22 de Maio, Lote 35, Leiria, a solicitar a vistoria para utilização, referente a um Posto de Abastecimento, sito na Estrada Nacional n.º 242, Km 8,5, na Av. N.ª Sr.ª da Nazaré, Albergaria, Marinha Grande.

Após análise da pretensão e dos pareceres técnicos que sobre ela recaíram, a Câmara deliberou deferir as alterações apresentadas ao Posto de Abastecimento de Combustíveis, localizado na E.N. 242 – KM 8,50, em Albergaria, com os seguintes condicionalismos:

1. Apresentação, no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação, dos Projectos de Especialidades aplicáveis, nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
2. Apresentação de Projecto de Segurança Contra Risco de Incêndio, devidamente aprovado pela Autoridade Nacional de Protecção Civil, ou em alternativa, cópias do mesmo, para que os serviços possam efectuar a respectiva consulta.

Deliberou ainda informar o requerente que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 267/2002, de 26 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 389/2007, de 30 de Novembro, a fiscalização do cumprimento do regulamento de construção e exploração de Postos de Abastecimento de Combustíveis, localizados nas redes viárias regional e nacional, é da competência do ME-DRE, pelo que, para a obtenção da respectiva Licença de Utilização, deverá submeter a parecer daquela entidade, as alterações levadas a efeito no referido posto de abastecimento.

Mais deliberou informar, que após a conclusão da obra, deverá solicitar ao ME-DRE, vistoria final às referidas instalações, por forma a que aquela entidade possa averiguar se as mesmas reúnem condições para a concessão da respectiva licença de exploração.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

#### **11 - REQ N.º 2213/08 – PC N.º 155/04 – LEONEL MARQUES POLICARPO**

**686** - Presente requerimento de Leonel Marques Policarpo, residente na Av. Dr. Henrique Varela, n.º 14-1.º Dtº A, Marinha Grande, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura, referente ao processo de construção de um bloco habitacional e muros, sito na Rua do Tecelão, Amieirinha, Marinha Grande.

Após análise da pretensão, nomeadamente os pareceres técnicos que sobre ela recaíram, a Câmara deliberou deferir o Projecto de Arquitectura referente à Construção de um Edifício de Habitação Multifamiliar e Muros de Vedação, com os seguintes condicionalismos:

1. Apresentação no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação, dos seguintes elementos:
  - a) Projectos de Especialidades aplicáveis nos termos previstos no n.º 4 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;
  - b) Projecto de Obras de Urbanização, englobando a rede de drenagem de águas pluviais e a ampliação da rede de drenagem de águas residuais domésticas,

desde o prédio até à última caixa de colector existente na Rua do Tecelão, de acordo com os as peças desenhadas apresentadas;

2. Execução de muros de vedação em alvenaria, devidamente rebocados e pintados, com as seguintes características:
  - a) O muro confinante com a via pública não poderá exceder a altura de 0.80m, podendo ser encimado por elementos gradeados, com a altura máxima de 0.70m, de acordo com as alíneas a) e b) do n.º 4 da alínea x) do art. 3.º do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas;
  - b) Os muros de vedação situados entre estremas, não poderão exceder a altura de 1,80m, contados a partir da cota natural do terreno, podendo, quando confinante com o espaço público, aplicar-se o determinado na alínea anterior, numa extensão até 1,50m, a contar do limite do passeio, de acordo com alíneas c) e d) do n.º 4 da alínea x) do art. 3.º do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas;
3. Executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra, de acordo com respectivo projecto a apresentar para o efeito;
4. A instalação do receptáculo postal domiciliário seja executada de acordo com a legislação específica aplicável, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/98, de 4 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 22-E/98, de 30 de Novembro;
5. Aquando do início da construção, após a abertura das fundações, deverá o requerente solicitar a deslocação dos Serviços de Fiscalização à obra, para verificação da sua implantação;
6. Aquando da conclusão das redes prediais de água e saneamento, na fase que antecede o tapamento dos respectivos roços das redes prediais e das valas, deverá o requerente solicitar, junto do Sector de Atendimento Público, em requerimento próprio, a deslocação dos serviços técnicos competentes, para verificação da sua conformidade com os projectos licenciados e das condições de ligação daquelas redes às infra-estruturas públicas;
7. O registo de ambas as deslocações no respectivo livro de obra é imprescindível para a isenção de vistoria na futura concessão da respectiva licença de utilização (autorização de utilização).

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**12 - REQ N.º 1438/08 – PC N.º 71/06 – MARIA LUISA GOMES COSTA MORAIS ROLDÃO**

**687** - Presente requerimento de Maria Luísa Gomes Costa Morais Roldão, residente na Rua Fernando Nunes Duarte, Marinha Grande, a solicitar a aprovação do projecto de arquitectura referente ao processo de demolição / construção de um edifício, sito na Avª José Gregório, Marinha Grande.

**Após análise da pretensão, nomeadamente os pareceres técnicos que sobre ela recaíram, a Câmara deliberou deferir o Projecto de Arquitectura referente à Construção de um Edifício de Habitação Multifamiliar e Comércio, com os seguintes condicionalismos:**

- a) **Apresentação no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação, dos Projectos de Especialidades aplicáveis nos termos previstos no n.º 4 do art. 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho;**
- b) **Executar todos os arranjos exteriores que se vierem a verificar por necessários em consequência da execução da obra, de acordo com respectivo projecto a apresentar para o efeito;**
- c) **A instalação do receptáculo postal domiciliário seja executada de acordo com a legislação específica aplicável, designadamente o Decreto Regulamentar n.º 8/90, de 6 de Abril, alterado pelo Decreto Regulamentar n.º 21/98, de 4 de Setembro e Declaração de Rectificação n.º 22-E/98, de 30 de Novembro;**
- d) **Aquando do início da construção, após a abertura das fundações, deverá o requerente solicitar a deslocação dos Serviços de Fiscalização à obra, para verificação da sua implantação;**
- e) **Aquando da conclusão das redes prediais de água e saneamento, na fase que antecede o tapamento dos respectivos roços das redes prediais e das valas, deverá o requerente solicitar, junto do Sector de Atendimento Público, em requerimento próprio, a deslocação dos serviços técnicos competentes, para verificação da sua conformidade com os projectos licenciados e das condições de ligação daquelas redes às infra-estruturas públicas;**
- f) **O registo de ambas as deslocações no respectivo livro de obra é imprescindível para a isenção de vistoria na futura concessão da respectiva licença de utilização (autorização de utilização).**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

### **13 - REQ N.º 3056/08 – PC N.º 559/04 – RODRIGO ALEXANDRE SILVA MORGADO**

**688** - Presente requerimento de Rodrigo Alexandre Silva Morgado, residente em Rua da Charnequinha, n.º 32, Moita, a solicitar a aprovação das alterações referente ao processo de construção de uma moradia, anexos e muros, sita na Rua da Cerrada, Freguesia da Moita, Concelho da Marinha Grande.

Presentes projectos de arquitectura e especialidades referentes á Construção de uma Moradia Unifamiliar, Anexos e Muros de vedação, aprovados por deliberação em reunião de Câmara de 02/12/2004 e por Despacho de 07/10/2005, respectivamente.

Presente parecer técnico que atesta que as alterações apresentadas, executadas no decorrer da obra, se encontram aptas a aprovação.

**Após análise da pretensão a Câmara deliberou deferir as alterações ao projecto de arquitectura apresentado, com o condicionalismo de, no prazo máximo de seis meses a contar da data da notificação, apresentar os Projectos de Especialidades aplicáveis nos termos previstos no n.º 4 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

### **DESPACHOS PROFERIDOS PELO SR. VEREADOR DO URBANISMO NO ÂMBITO DA SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

No cumprimento da deliberação camarária de 13/12/2007, foi dado conhecimento a todo o executivo da listagem dos processos de obras particulares decididos por despacho do Sr. Vereador do Urbanismo, proferido no âmbito da subdelegação de competências, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido e da qual se anexa cópia (**Anexo 1**).

**A Câmara tomou conhecimento.**



#### **PC nº 348/06 - Carlos Ceia Simões**

Terminada a apresentação dos processos de obras particulares, e dado que nesta altura já se encontrava também presente o Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa, o **Sr. Vereador Sérgio Moiteiro** informou que na passada 2ª feira, ele e o Chefe da DLOP, Arqtº Ricardo Santos, estiveram presentes numa reunião na DREC – Direcção Regional de Economia do Centro, para tentar encontrar uma solução para o processo da empresa Carlos Ceia Simões, dando assim cumprimento ao que tinha sido decidido na reunião camarária do passado dia 16/10/2008.

Como se encontrava presente na reunião de Câmara o Sr. Arqtº Ricardo Santos, o Sr. Presidente pediu-lhe que prestasse explicações sobre a reunião na DREC.

**Assim, o Sr. Arqtº Ricardo Santos informou o seguinte:**

- foi à DREC com o Sr. Vereador Sérgio Moiteiro, onde se reuniram com duas técnicas responsáveis pelo licenciamento industrial e que inclusive já estiveram, noutra ocasião, na Marinha Grande;
- os primeiros dados que constam no processo da DREC remontam a 1966, contudo admitem, e têm lá registos, de 1922;

- o processo não tem qualquer peça desenhada, a não ser a planta de 1966 que também está na Câmara;
- para a DREC a empresa está legitimada, fazendo fé nos elementos que lá estão;
- a DREC não faz visita à fábrica, disponibilizando-se apenas a fazer uma reunião de trabalho na Câmara, se esta a solicitar, e destinada apenas a confrontar processos.

**Depois desta informação, o Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa disse reconhecer que, nas circunstâncias explicadas, a Câmara Municipal não pode emitir a licença de utilização.**

**Chegados a esta conclusão, foi aceite por todos os membros do executivo realizar a reunião de trabalho da Câmara com os técnicos da DREC, e, informalmente, com o dono da empresa.**

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nesta altura o Sr. Presidente anunciou uma pequena pausa na reunião, pelo que a mesma foi interrompida por breves minutos.

Logo que foi retomada a reunião, e antes de continuar com a apreciação dos assuntos que constituem a ordem do dia, o **Sr. Vereador Dr. João Paulo Pedrosa** reiterou o pedido feito em anterior reunião de Câmara, relativo ao relatório da visita efectuada a Cuba pelo Sr. Vereador Dr. João Marques Pedrosa.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

#### **14 - 14.ª MODIFICAÇÃO AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS DE 2008**

**689** - Presente proposta da 14.ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2008, acompanhada de mapa justificativo, constituída pelas seguintes alterações:

**12ª Alteração ao Orçamento da Despesa para 2008**, no valor de 103.255,00 euros nos reforços e de 103.255,00 euros nas anulações;

**12ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para 2008** no valor de 17.335,00 euros nos reforços e de 29.335,00 euros nas anulações;

**12ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais para 2008** no valor de 26.900,00 euros nos reforços e de 24.765,00 euros nas anulações.

**Considerando que de acordo com o ponto 8.3.1. do POCAL aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, “ (...) o orçamento pode ser objecto de revisões e de alterações (...)”, sendo que: “ (...) As alterações podem incluir reforços de dotações de despesas resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações (...)”, mantendo-se o valor global do orçamento, a Câmara Municipal depois de analisar a proposta apresentada,**



**delibera aprovar a 14ª Modificação aos Documentos Previsionais de 2008, nos termos da alínea d), do nº 2, do art. 64º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**Esta deliberação foi tomada por maioria, com 4 votos a favor e 3 abstenções dos Srs. Vereadores do P.S. .**

### **15 - EMBELEZAMENTO DE SEPULTURAS TEMPORÁRIAS – CEMITÉRIO DE CASAL GALEGO**

**690** - Presentes requerimentos, referentes ao embelezamento de sepulturas do Cemitério de Casal Galego, e que passamos a identificar:

- **Maria La Salete Pinho Costa**, solicita autorização para colocação de murete, na sepultura temporária nº **2030** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9343 de 19 de Setembro de 2008;

- **Maria da Luz Pinto**, solicita autorização para revestimento em pedra mármore, na sepultura temporária nº **2034** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9346 de 19 de Setembro de 2008;

- **Maria da Silva Leonor Mendes**, solicita autorização para revestimento em pedra mármore, na sepultura temporária nº **2014** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/7360 de 19 de Setembro de 2008;

- **Ana dos Santos Mira Ferreira**, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide na sepultura temporária nº **2013** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9530 de 23 de Setembro de 2008;

- **Anabela Torres Cerva**, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide, na sepultura temporária nº **2026** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9531 de 23 de Setembro de 2008;

- **João Paulo da Silva Marteleira**, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide, na sepultura temporária nº **1916** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9532 de 23 de Setembro de 2008;

- **Célia Ferreira Oliveira**, solicita autorização para revestimento em pedra mármore, na sepultura temporária nº **2039** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº 9767 de 26 de Setembro de 2008;

- **António Ângelo dos Santos Magalhães**, solicita autorização para revestimento e colocação de lápide, na sepultura temporária nº **2025** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9769 de 26 de Setembro de 2008;

- **Maria Fernanda Gomes Ferreira**, solicita autorização revestimento e colocação de lápide na sepultura temporária nº **2031** do cemitério de Casal Galego – registo de entrada nº E/9773 de 26 de Setembro de 2008.

Considerando que:

- O artigo 51º do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande, refere que o pedido de licenciamento para revestimento de sepultura (...) temporária é aprovado pela Câmara Municipal;
- Findo o período de inumação, o revestimento das sepulturas temporárias é retirado pelo requerente ou familiares, no prazo fixado pela Câmara Municipal (cfr. nº 3 do artigo e Regulamento citado);
- A Câmara substituir-se-à ao(s) interessado(s) sempre que não for respeitado o prazo referido no número anterior, correndo as despesas por conta do infractor, revertendo para a Câmara os materiais de revestimento retirados (cfr. nº 4 do artigo e Regulamento citado).

**A Câmara, delibera ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo artigo 64º nº 7 alínea d) da Lei nº 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, e artigo 51º nº 1 do Regulamento dos Cemitérios Municipais da Marinha Grande, autorizar a colocação nas referidas sepulturas temporárias, do solicitado.**

**Mais delibera informar os requerentes que findo os 3 anos, e caso estejam terminados os fenómenos de destruição da matéria orgânica, proceder-se-á à exumação das ossadas, sendo os mesmos obrigados a retirar o revestimento colocado já que se tratam de sepulturas temporárias.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

#### **16 - “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DOS POÇOS” – CONCURSO PÚBLICO Nº 06/2007 – DIRM – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

**691** - Presente ofício e informação da DIRM com a ref. smv/17/08, propondo a aprovação de prorrogação legal do prazo de execução por 30 dias da empreitada “Beneficiação da Travessa da Rua dos Poços” à firma Matos & Neves, Lda, tendo em conta o fundamento apresentado pelo empreiteiro e dificuldades nas negociações de cedência de terrenos por parte dos particulares.

**A Câmara depois de apreciar os documentos, e atendendo à justificação do empreiteiro e às dificuldades de negociação das cedências de terrenos por parte dos particulares, delibera ao abrigo do artigo 195º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, aprovar prorrogação legal do prazo de execução por 30 dias na empreitada “BENEFICIAÇÃO DA TRAVESSA DA RUA DOS POÇOS” à firma Matos & Neves, Lda.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

#### **17 - RECEPÇÕES PROVISÓRIAS**

**692** - Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Requalificação da Rua dos Lenhadores – Forno da Telha – CL n.º. 01/08”, adjudicada à Firma “Matos e Neves, Lda” com sede em Alcanadas – Reguengo do Fétal.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Abertura, fecho e pavimentação de vala na Rua Cravos de Abril – AD n.º. 18/08”, adjudicada à Firma “Matos e Neves, Lda” com sede em Alcanadas – Reguengo do Fétal.

Presente Auto de Recepção Provisória da obra “Pavimentação do Mercado Municipal da Marinha Grande – Carácter de urgência – AD n.º. 35/07”, adjudicada à Firma “Manuel Gomes António, Lda” com sede em Jardoeira - Batalha.

**A Câmara Municipal, verificando pelos autos referidos que as obras foram executadas de acordo com as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis e de acordo com o contrato e as instruções dos Serviços de Fiscalização da Câmara, delibera receber provisoriamente as obras antes enunciadas, de acordo e para os efeitos do previsto no art. 219º do Dec-Lei n.º 59/99 de 02 de Março.**

**Esta deliberação foi aprovada por maioria, com 4 votos a favor e 3 votos contra dos Srs. Vereadores do P.S., que proferiram a seguinte declaração de voto:**

*“Votámos contra o auto de recepção assim como votámos contra o processo de ratificação do despacho de adjudicação desta obra por ela ter sido feita de forma totalmente ilegal, fugindo ao concurso público obrigatório que obras deste valor exigem. Por conseguinte os Vereadores do P.S. declinam total responsabilidade, participação ou conhecimento das ilegalidades que aqui foram cometidas.”*

## **18 - RECEPÇÃO PROVISÓRIA FINAL**

**693** - Presente Auto de Recepção Provisória Final da obra “Revitalização do Património Stephens – Reservas do Museu do Vidro - Concurso Público n.º. 01/2007 – DEEM”, adjudicada à Firma “A Encosta, S.A.”, com sede em Apartado 2871-Leiria.

**A Câmara Municipal, verificando pelo auto referido que a obra foi executada de acordo com as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis e de acordo com o contrato e as instruções dos Serviços de Fiscalização da Câmara, delibera receber provisoriamente parcialmente a obra antes enunciada, de acordo e para os efeitos do previsto no art.º 219 do Dec-Lei n.º 59/99 de 02 de Março.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

## **19 - RECEPÇÕES DEFINITIVAS**

**694** - Presente Auto de Recepção Definitiva da obra “Remodelação da instalação eléctrica do Museu Joaquim Correia – Ajuste Directo n.º.24/01”, adjudicada à Firma “J.M. Bernardes & Filhos, Lda” com sede em Rua Virgínia Vitorino, n.º1-3º Dt.º.-Alcobaça.

A Câmara Municipal, verificando pelos autos referidos que as obras foram executadas de acordo com as regras de arte e prescrições técnicas aplicáveis e de acordo com o contrato e as instruções dos Serviços de Fiscalização da Câmara, delibera receber definitivamente as obras antes enunciadas, de acordo e para os efeitos do previsto nos art.ºs 227º e 229º do Dec-Lei n.º 59/99 de 02 de Março.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**20 - APROVAÇÃO DE REVISÃO DE PREÇOS (DEFINITIVA) DA EMPREITADA “CONSTRUÇÃO DO CENTRO EMPRESARIAL DA MARINHA GRANDE – 2ª FASE” – 5ª REVISÃO DE PREÇOS**

**695** - Presente informação da D.E.E.M. com a refª MJ-100/08 datada de 23/09/2008, em que se propõe a aprovação da revisão de preços definitiva à empresa “Telhabel, SA” da empreitada de “Construção do Centro Empresarial da Marinha Grande – 2ª Fase” no valor de **8.959,38 € + IVA**.

A Câmara Municipal, concordando com a informação de refª MJ-100/08, que se anexa (**Anexo 2**) e se dá por reproduzida e com os fundamentos nela expostos, delibera, ao abrigo do art.º 199.º do DL n.º 59/99 de 2 de Março e o DL n.º 6/2004 de 6 de Janeiro, aprovar o valor da revisão de preços definitiva de **8.959,38 € + IVA** à empresa “Telhabel, SA” da empreitada de “Construção do Centro Empresarial da Marinha Grande – 2ª Fase”.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**21 - AVALIAÇÃO POR PERITO DA LISTA OFICIAL DE DUAS PARCELAS DE TERRENO NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA EMPREITADA DE BENEFICIAÇÃO DA RUA DO REPOUSO**

**696** - Presente Informação técnica na qual se informa que para a realização da empreitada de Beneficiação da Rua do Repouso são necessárias duas parcelas de terreno identificadas em planta anexa. (**Anexo 3**).

As parcelas de terreno necessárias são parte do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 04656/191090 e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o n.º 5996, sito na freguesia e concelho da Marinha Grande, inscrito a favor de Rui de Jesus Menino, casado com Maria Madalena da Graça Rodrigues Menino, no regime de comunhão geral.

Não tendo sido possível chegar a acordo com os proprietários, torna-se necessário iniciar o processo de expropriação seguindo os trâmites previstos no Código das Expropriações em vigor.

Assim, a Câmara Municipal delibera solicitar ao perito da lista oficial Sr. Eng. Técnico Agrário Joaquim Paraisal Pinto, a avaliação das duas parcelas de terreno a expropriar

identificadas na planta de localização, com áreas de 741 m2 e de 156 m2, a desanexar do prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial da Marinha Grande sob o n.º 04656/191090, inscrito a favor de Rui de Jesus Menino, casado com Maria Madalena da Graça Rodrigues Menino, no regime de comunhão geral, e inscrito na respectiva matriz predial rústica sob o n.º 5996, para execução da empreitada de Beneficiação da Rua do Repouso, nos termos do artigo 10º, n.º 4, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

## **22 - ACTUALIZAÇÃO DAS RENDAS DE HABITAÇÃO SOCIAL, PERTENÇA DA AUTARQUIA PARA O MÊS DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO**

697 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto – DASED, datada de 17/10/2008, a dar conta da necessidade de actualização das rendas de alguns imóveis pertença da autarquia, a partir de Dezembro do corrente ano.

A Câmara analisou a referida informação e, tendo em conta os decretos-lei n.º 166/93, de 7 de Maio e n.º 166/99 de 18 de Setembro, delibera no uso de competência prevista nas alíneas b) e d) do n.º 7 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, proceder à actualização anual das rendas dos seguintes blocos:

### **1 – Rua Adriano Marques Nobre**

MORADOR	FOGO	DATA CONTRATO	RENDA/07	RENDA/08
Leonor Mendes Duro	N.º 36	02/12/2004	11,51€	9,46€

### **2 – Avenida da Liberdade (Bloco L)**

BLOCO	MORADOR	FOGO	DATA CONTRATO	RENDA/07	RENDA/08
L	Maria Filomena B. Santos	2.º Fte Dto.	30/11/2006	11,80€	7,83€

Mais delibera ainda que as rendas acima citadas, entrem em vigor em Dezembro do corrente ano.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

## **23 - ANULAÇÃO DE GUIA DE RECEITA N.º 8604, TIPO 2, REFERENTE À RENDA DE HABITAÇÃO SOCIAL, SITA NA AVENIDA DA LIBERDADE BLOCO M 4.º FTE ESQUERDO, POR MOTIVO DE DESOCUPAÇÃO DO FOGO**

698 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 20/10/2008, na qual se dá conta da necessidade de se proceder à anulação da guia de

receita n.º 8604, no valor de 33,11€, dado que a habitação se encontra desocupada desde 29 de Setembro do corrente ano.

A Câmara analisou a referida informação e, atendendo a que a inquilina em questão procedeu à entrega das chaves do fogo em finais do mês de Setembro do corrente ano, delibera ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do art.º 64 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, concordar com a anulação da guia de receita n.º 8604, referente ao mês de Outubro, no valor de 33,11€.

Mais delibera ainda que não sejam emitidas mais guias de receita em nome de Susana Maria Moreira Palhaça Lérias Serra.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

#### **24 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE VIEIRA DE LEIRIA PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA DE NATAL DOS UTENTES IDOSOS**

**699** - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 17/10/2008, a dar conta do pedido de apoio financeiro efectuado pelo Centro Social e Paroquial de Vieira de Leiria, datado de 17 de Setembro do corrente ano e registado com o número de entrada 9485, para a realização da Festa de Natal com os utentes idosos da instituição e respectivas famílias.

A Câmara apreciou a informação anexa e, considerando que este evento tem merecido o apoio da autarquia nas edições anteriores e que o seu impacto junto da população sénior tem sido bastante positivo, delibera no uso de competência prevista na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 1.000,00€ (mil euros) ao Centro Social e Paroquial de Vieira de Leiria, contribuinte fiscal número 501931724, com sede no Largo da República, 2430 – 795 Vieira de Leiria, para a realização da Festa de Natal com os utentes idosos e respectivas famílias.

O referido apoio tem cabimento na rubrica A/43 do Plano de Actividades Municipais para 2008.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

#### **25 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA NOS JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO – ANO LECTIVO 2008/2009 – ANULAÇÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO DE PARTICIPAÇÃO FAMILIAR**

**700** - Presente informação nº I/685/2008 do Sector de Educação da Divisão Acção Social, Educação e Desporto de 17/10/2008 sobre a necessidade de se proceder à anulação de duas guias referentes ao pagamento das comparticipações familiares, dos alunos, Mariana Gonçalves e Fonseca e Leonor Maria Beja Rosa da Silva Carlos que frequentaram no ano lectivo 2008/2009, a valência de prolongamento de horário, disponível nos jardins de infância do concelho, uma vez que estes alunos desistiram do referido serviço e comunicaram devidamente essa desistência, justificando inclusive o motivo dessa desistência.

**A Câmara apreciou a informação e considerando que as desistências foram devidamente justificadas pelos encarregados de educação, conforme cópias em anexo, delibera que se proceda à anulação das seguintes guias:**

<b>Aluno</b>	<b>Encarregado de Educação</b>	<b>Nº de Contribuinte</b>	<b>Nº de Guias para anular</b>
Mariana Gonçalves e Fonseca	Carla Margarida Tralhão Gonçalves	215 504 844	<b>Ano 2008 – GR nº 6215/2</b>

<b>Aluno</b>	<b>Encarregado de Educação</b>	<b>Nº de Contribuinte</b>	<b>Nº de Guias para anular</b>
Leonor Maria Beja Carlos	Carla Maria Beja Carlos	200 786 822	<b>Ano 2008 – GR nº 6099/2</b>

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

## **26 - COMPONENTE DE APOIO À FAMÍLIA – ANULAÇÃO DE GUIAS DE PAGAMENTO**

**701** - Presente informação nº I/696/2008 do Sector de Educação da Divisão Acção Social, Educação e Desporto de 20/10/2008 sobre a necessidade de se proceder à anulação de duas guias referentes ao pagamento das comparticipações familiares, dos alunos, Sónia Carina Guerra Vital e Ana Raquel Sousa Machado que frequentaram no ano lectivo 2008/2009, a valência de prolongamento de horário, disponível nos jardins de infância do concelho, uma vez que estas alunas frequentaram apenas durante os 1ºs quinze dias do mês de Julho e que apesar de terem avisado atempadamente desse facto, essa informação só foi do conhecimento da câmara, depois das respectivas guias de pagamento terem sido emitidas.

**A Câmara apreciou a informação e considerando que as desistências foram devidamente justificadas pelos encarregados de educação, conforme cópias em anexo, delibera que se proceda à anulação das seguintes guias:**

<b>Aluno</b>	<b>Encarregado de Educação</b>	<b>Nº de Contribuinte</b>	<b>Nº de Guias para anular</b>
Sónia Carina Guerra Vital	Sandra Marisa Guerra João Vital	213917890	<b>Ano 2008 – GR nº 6148/2</b>

<b>Aluno</b>	<b>Encarregado de Educação</b>	<b>Nº de Contribuinte</b>	<b>Nº de Guias para anular</b>
--------------	--------------------------------	---------------------------	--------------------------------

Ana Raquel Sousa Machado	Dilma Flora Cotrim Sousa	206046790	Ano 2008 – GR n.º 6051/2
--------------------------	--------------------------	-----------	--------------------------

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

**27 - CANTINAS ESCOLARES – REPOSIÇÃO DE DINHEIRO REFERENTE A SENHAS NÃO UTILIZADAS**

**702 -** A Câmara Municipal apreciou a informação I/697/2008 do sector de educação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto, relativamente ao pedido efectuado por diversos encarregados de educação de restituição de dinheiro referente a senhas de almoço adquiridas nas cantinas escolares durante o ano lectivo 2008/2009, e que por motivos diversos não foram utilizadas no decorrer do ano lectivo.

**Analizado os pedidos e tendo em conta que esta situação está directamente relacionada com o modo implementado por esta autarquia para venda de senhas nas referidas cantinas (as senhas são vendidas num n.º mínimo de 5 senhas), delibera, ao abrigo da alínea d) do n.º 7 do artigo n.º 64 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, restituir o dinheiro correspondente às senhas não utilizadas aos seguintes encarregados de educação:**

<b>Identificação do Encarregado de Educação</b>	<b>Morada/ Contacto</b>	<b>BI</b>	<b>N.º Contribuinte</b>	<b>Valor a restituir</b>	<b>Cantina onde foram adquiridas as senhas</b>
Marco Paulo Caseiro da Silva	R. da Escola n.º 30 Fonte Santa 2430-134 M <sup>a</sup> Grande	8441268	190842458	1,42€ (referente a 1 senha cada a 1,42€)	Cantina da Fonte Santa
Célia Cristina Pinheiro de Jesus	Rua do Ribeiro n.º 10 Fonte Santa 2430-134 M <sup>a</sup> Grande	10289000	195642716	21,30€ (referente a 15 senhas cada a 1,42€)	Cantina da Fonte Santa
Maria Gracinda Anselmo R. Ferreira	Rua do Rosmaninho n.º 9 – Bico da Garcia 2430 M <sup>a</sup> Grande	7356351	193988283	9,94€ (referente a 7 senhas cada a 1,42€)	Cantina da Fonte Santa
Svitlana Hyrych	Av. da Liberdade Ed. Horizonte 155 Bloco A 4.ºD 2430 -229 M <sup>a</sup> Grande	P000606811	237658909	7,10€ (referente a 5 senhas cada a 1,42€)	Cantina da Ordem



Dulce Maria Ferreira Oliveira	Travessa João Fresco n.º 40 Pedra Baixo 2430-400 M <sup>a</sup> Grande	9586410	202313409	9,94€ (referente a 7 senhas cada a 1,42€)	Cantina Casal Malta
Maria Isabel Filipe da Silva	Rua Catarina Eufémia n.º 30 Amieirinha	7554623	157707857	14,20€ (referente a 10 senhas cada a 1,42€)	Cantina Casal Malta
Cláudia Margarida Norberto Alface de Sousa	Bairro João de Deus – Rua 1 n.º 3 rch Ordem	10822286	208034633	12,78€ (referente a 9 senhas cada a 1,42€)	Cantina Casal Malta
Luís Miguel Pereira de Sousa Lopes	R. dos Teimosos n.º 14 – Figueiras 2430 -133	9085349	194144704	4,26€ (referente a 3 senhas cada a 1,42€)	Cantina Casal Malta

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

## **28 - TUMG – CONTRATO-PROGRAMA PARA O ANO 2009**

**703** - Presente Ofício n.º E/9504/2008, datado de 08 de Outubro de 2008, da TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, a solicitar a aprovação da proposta para o contrato programa 2009, conforme valores do quadro em anexo (anexo I), a estabelecer com o município da Marinha Grande.

Presente informação, datada de 23 de Outubro de 2008, do Gabinete de Apoio ao Vereador, Dr. João Pedrosa, a propor algumas alterações à proposta do contrato programa para o ano de 2009, apresentado pela TUMG, EM – Transportes Urbanos da Marinha Grande, através do ofício registado com o n.º E/9504/2008, datado de 08 de Outubro de 2008 (anexo II).

**A Câmara Municipal apreciou as propostas da Empresa Municipal, e a informação em anexo (Anexo 4) e, considerando que o contrato programa a estabelecer entre a Autarquia e a TUMG é celebrado nos termos do artigo 31.º, da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, considerando que não se encontram objecções técnicas ou jurídicas para aceitação das propostas apresentadas pela TUMG, com os devidos ajustes, delibera, ao abrigo das alíneas c) e k) do artigo 15.º e alínea f) do artigo 17.º dos Estatutos da Empresa TUMG, EM – Transportes Urbanos da Marinha Grande, e ao abrigo da alínea c) e l) do artigo 16.º e do artigo 31.º da Lei n.º 58/98, de 18 de Agosto, aprovar o contrato programa anexo I, para ser assinado enquanto contrato programa para o ano de 2009, entre a Câmara Municipal e a TUMG, EM, tendo como fim a regulação da actividade de transportes municipais, a que corresponderá o pagamento de uma bonificação compensatória à TUMG, EM – Empresa Municipal de Transportes Urbanos da Marinha Grande, no valor máximo anual de 318.167,20 €, sendo que esta verba deverá ser inscrita nos documentos previsionais para 2009.**

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

O Sr. Vereador Artur de Oliveira esteve ausente da discussão e votação do presente assunto por se encontrar impedido, nos termos do artº 44º, n.º 1, alínea a) do Código do Procedimento Administrativo, uma vez que é o Presidente do Conselho de Administração da TUMG, E.M. .

## **29 - RESUMO DE TESOURARIA**

Presente resumo da Tesouraria Municipal, referente ao dia vinte e nove de Outubro de dois mil e oito, o qual apresenta o seguinte valor na rubrica “Total de Disponibilidades”: **3.859.423,00 €** (três milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e vinte e três euros).

A Câmara tomou conhecimento.



De acordo com o previsto no art.º 83º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Câmara delibera por unanimidade analisar os seguintes assuntos:

- 1. PROPOSTA DE CANDIDATURA À CONSTITUIÇÃO DE EIP'S-EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE JUNTO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**
- 2. SUBSÍDIOS À ACTIVIDADE DESPORTIVA**
- 3. ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ARRENDATÁRIA DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**
- 4. ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ARRENDATÁRIO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**
- 5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO PARA O FUNCIONAMENTO DAS VALÊNCIAS DE APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE CONVÍVIO**
- 6. PEDITÓRIO ANUAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**



## **1 - PROPOSTA DE CANDIDATURA À CONSTITUIÇÃO DE EIP'S-EQUIPAS DE INTERVENÇÃO PERMANENTE JUNTO DAS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS**

**704** - Presente informação do Gabinete de Segurança e Protecção Civil da Câmara Municipal datada de 20-10-2008, que aqui se dá para todos os efeitos como integralmente reproduzida e que fica a fazer parte integrante da presente deliberação, bem como a minuta de protocolo a celebrar entre o Município, a Autoridade Nacional de Protecção Civil e as Associações de Bombeiros Voluntários, com vista à eventual candidatura à constituição de uma ou duas EIP's-Equipas de Intervenção Permanente, para reforço da capacidade de socorro das corporações.

Nos termos da referida informação e caso a candidatura deste município venha a ser aprovada, os custos estimados a suportar pelo município e a prever na proposta de documentos previsionais para 2009, com a constituição de cada equipa de 5 elementos, serão repartidos pela ANPC e a CMMG, na proporção de 50%, sendo a duração do projecto de 3 anos (2009 a 2011), o que perfará um valor de encargo anual municipal estimado de 29 510,70€ e um encargo total estimado de 88 532,10€, a pagar em duodécimos de 2 459,23€, sendo que no caso de constituição de 2 equipas estes valores duplicarão.

Naquela informação propõe-se ainda a criação de uma futura taxa municipal de protecção civil destinada à prevenção e gestão de riscos e à protecção civil, de acordo com o parecer da DGAL-Direcção-Geral das Autarquias Locais, datado de 15-04-2007.

**A Câmara Municipal apreciou a proposta constante da informação e a minuta do protocolo e delibera por unanimidade apresentar candidatura à ANPC do projecto de constituição de 1 EIP no corpo de bombeiros do Município que tem por missão a maior percentagem de população do concelho – Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Marinha Grande, de 2009 a 2011, no valor anual estimado de 29.510,70€, e com um custo global estimado de 88.532,10€, bem como aprovar a minuta do protocolo que fica anexa à presente acta (Anexo 5).**

**Mais delibera não proceder ao lançamento da TMPC – Taxa Municipal de Protecção Civil.**

## **2 - SUBSÍDIOS À ACTIVIDADE DESPORTIVA**

**705** - Presente informação nº 40 datada de 16/10/2008, elaborada pelo Sector Desporto, dando conta da regularidade da Entidade Futebol Clube “Os Belenenses”, para beneficiar da deliberação de Câmara datada de 26/09/2002, relativa aos critérios de Atribuição a Actividade Física, para a época desportiva 2008/2009.

**A Câmara apreciou a informação anexa e considerando a responsabilidade que as Associações e Clubes Desportivos têm na promoção do desporto e na inclusão dos bons hábitos de saúde nos mais diversos escalões etários da nossa sociedade, delibera, ao abrigo da alínea b) do n.º 4 do Art.º 64º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, republicada em**

anexo à Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, aprovar um subsídio ao Futebol Clube “Os Belenenses”, nif: 501124683, para a época desportiva 2008/2009 no valor total de 3.630,00 €, sendo o valor a atribuir em 2008 de 1.452,00 € (mil quatrocentos e cinquenta e dois euros) e o valor para o ano de 2009, 2.178,00 € (dois mil, cento e setenta e oito euros).

A verba encontra cabimentação favorável na rubrica 06/040701.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data todos os documentos necessários devidamente arquivados nos serviços da Contabilidade desta Autarquia.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

### **3 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ARRENDATÁRIA DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**

706 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto – DASED - datada de 27/10/2008, referente ao cálculo da renda de um apartamento, pertença do Município da Marinha Grande, sito em Casal de Malta.

A Câmara analisou a referida informação e delibera no uso de competência prevista nas alíneas b) e d) do n.º 7 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio, proceder à actualização da renda, referente ao apartamento abaixo indicado, a partir do próximo mês de Dezembro.

#### **PRACETA DA LIBERDADE – CASAL DE MALTA**

<b>Inquilino</b>	<b>Bloco</b>	<b>Fracção</b>	<b>Contrato</b>	<b>Renda/07</b>	<b>Renda/08</b>
<b>Mª Fátima F. Oliveira</b>	<b>5</b>	<b>2º Esq.</b>	<b>01/11/2002</b>	<b>48,88 €</b>	<b>178,94 €</b>

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

### **4 - ACTUALIZAÇÃO ANUAL DE RENDA DE ARRENDATÁRIO DO MUNICÍPIO DA MARINHA GRANDE**

707 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto – DASED - datada de 27/10/2008, referente ao cálculo da renda de um apartamento, pertença do Município da Marinha Grande, sito em Casal de Malta.

A Câmara analisou a referida informação e delibera no uso de competência prevista nas alíneas b) e d) do n.º 7 do art. 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro e, ao abrigo do Decreto-Lei n.º

166/93, de 7 de Maio, proceder à actualização da renda, referente ao apartamento abaixo indicado, a partir do próximo mês de Dezembro.

**PRACETA DA LIBERDADE – CASAL DE MALTA**

Inquilino	Bloco	Fracção	Contrato	Renda/07	Renda/08
Fernando P. Silva	7	3º Dto.	23/04/1999	180,44 €	196,29 €

Esta deliberação foi tomada por unanimidade.

**5 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA DE CASAL GALEGO PARA O FUNCIONAMENTO DAS VALÊNCIAS DE APOIO DOMICILIÁRIO E CENTRO DE CONVÍVIO**

708 - Presente informação da Divisão de Acção Social, Educação e Desporto - DASED - , datada de 20/10/2008, a dar conta do pedido de apoio financeiro efectuado pela Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego, datada de 11 de Junho do corrente ano e registado com o número de entrada 5502, para fazer face às despesas com o funcionamento das valências de serviço de apoio domiciliário e centro de convívio.

A Câmara apreciou a informação anexa e, considerando que:

- O acordo de colaboração celebrado entre a referida Associação e o Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Leiria não contempla o número de utentes que efectivamente usufrui da valência de centro de convívio,
- Os utentes em causa dispõem de fracos recursos económicos;
- O apoio em causa já foi contemplado em Plano de Actividades Municipal no ano transacto;
- Está prevista em P.A.M. do corrente ano verba destinada a este fim;
- A Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego tem vindo a desenvolver um trabalho social de elevada importância no concelho da Marinha Grande

delibera no uso de competência prevista na alínea b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, atribuir um subsídio, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros) à Associação Social, Cultural e Desportiva de Casal Galego, contribuinte fiscal número 501540563, com sede em Casal Galego, 2430 – 070 Marinha Grande, para suporte das despesas com o funcionamento das valências de apoio domiciliário e centro de convívio .

O referido apoio tem cabimento na rubrica A/41 do Plano de Actividades Municipais para 2008.

Mais se informa que a entidade acima mencionada está em condições de beneficiar do apoio proposto, uma vez que possui nesta data a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social e a Fazenda Pública, conforme certidões que se encontram devidamente arquivadas na Secção de Contabilidade desta autarquia.

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

## **6 - PEDITÓRIO ANUAL DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO**

**709** - Presente carta da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, datada de 23/09/2008, com o registo de entrada n.º 9889, informando que vai realizar de 30 de Outubro a 2 de Novembro o seu peditório anual, que já se encontra devidamente autorizado pelo Ministério da Administração Interna.

Presente ainda carta da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Centro, Grupo de Apoio da Marinha Grande, datada de 28/09/2008, com o registo de entrada n.º 10076, solicitando autorização para que a realização do referido peditório anual no concelho da Marinha Grande seja prorrogado em mais um dia, decorrendo deste modo de 30 de Outubro a 3 de Novembro de 2008.

A referida entidade solicita ainda, à semelhança do que aconteceu em anos anteriores, que a Câmara participe no referido peditório atribuindo um donativo.

**A Câmara analisou o pedido e atendendo a que, de acordo com o previsto nos n.ºs 1, alínea d), 2, 3 e 4 do art.º 2º do Decreto-Lei n.º 87/99, de 19 de Março:**

- **o referido peditório se circunscreve ao âmbito territorial do concelho;**
- **o pedido de autorização foi formulado com a antecedência mínima de 30 dias;**
- **o peditório não tem uma duração superior a sete dias;**
- **o pessoal envolvido na realização do peditório estará devidamente credenciado;**

**delibera autorizar o Grupo de Apoio da Marinha Grande da Liga Portuguesa Contra o Cancro a realizar, no concelho da Marinha Grande, o peditório anual da Liga, decorrendo o mesmo de 30 de Outubro a 3 de Novembro de 2008.**

**Mais delibera informar a entidade que, por deliberação camarária de 18/09/2008, foi atribuído um subsídio no valor de 250,00 €, destinado ao desenvolvimento das actividades regulares da Liga Portuguesa Contra o Cancro.**

**Esta deliberação foi tomada por unanimidade.**

⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘⌘

## **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

**710** - Por último a Câmara, usando a faculdade que lhe confere o n.º 3 do art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera por unanimidade aprovar esta acta em minuta.

**E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a reunião eram 17,30 horas.**

**No final foi elaborada esta acta, que eu, Maria Fernanda Carvalho Vaz, Chefe da Secção de Expediente Geral, vou assinar, nos termos do n.º 2 do art.º 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada em anexo à Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.**

**O Presidente**

**A Chefe da Secção de Expediente Geral**